



**PARECER/PMSMG/CGM**

**PARECER Nº 349/CGM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00000041/22**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIAS ASSISTENCIAIS AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS QUE NECESSITAM DE ATENÇÃO E ACOMPANHAMENTO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ.**

O Analista de Controle Interno, respondendo interinamente pelo cargo de Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá- PA, em substituição ao Titular da Pasta, enquanto perdurar o afastamento, em conformidade com a Portaria Nº 002/2023, de 04 de janeiro de 2023. Com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021. DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral nos autos do processo em epígrafe, composto de I volume, numerado, fls. 01 a 370, que tem como objeto o Pregão Eletrônico Nº 021/2022, para registro de preços, para contratação de **EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIAS ASSISTENCIAIS AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS QUE NECESSITAM DE ATENÇÃO E ACOMPANHAMENTO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ.** A Licitante FISIOLIFE CLINICA MÉDICA & PILATES LTDA, saiu vencedora por ter oferecido melhor lance para os itens de 01 a 14 do Edital e seus anexos. Perfazendo o Valor Global da Ata de Registro de Preço em R\$ 1.266.480,00 (Um Milhão Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais), tudo conforme estabelecido do resultado de Adjudicação e Ata de Registro de Preço.

**1- Relatório:**

Considerando a atuação do Controle Interno concomitante aos atos administrativos, em especial exercer a fiscalização dos atos da Administração na área de licitações e contratos, analisando a formalização legal dos processos licitatórios e a formalização dos contratos, passamos a análise integral dos atos administrativos relacionados ao Pregão Eletrônico Nº 021/2022.

**Dos documentos que foram juntados e instruem o processo:**



- ✓ Ofício Nº 046/2022-O Secretário Municipal de Saúde Sr. Flávio Dos Santos Garajau, em seu ofício solicita junto ao Secretário Municipal de Finanças. Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, providências para elaboração de contrato, fls. 374 a 376 dos autos;
- ✓ Solicitação de dotação orçamentária, fls. 377 dos autos;
- ✓ Cotação de Preços, fls. 16 a 33 dos autos;
- ✓ Despacho emitido pelo Departamento de Planejamento acerca da existência de crédito orçamentário do Fundo Municipal de Saúde, fls. 378 dos autos;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, fls. 379 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20230039, fls. 380 a 396 dos autos;
- ✓ Extrato de contrato, fls. 397 dos autos;
- ✓ Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, de 26 de janeiro de 2023, fls. 398 dos autos;
- ✓ Publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 21 de 30 de Janeiro de 2023, fls. 399 dos autos.

## **2-Análise Sumária:**

Após minuciosa observância dos atos constantes dos autos, verifica-se que todos estão revestidos de legalidade em suas fases internas e externas.

Vale frisar, o Processo Administrativo 000000041/21, pregão eletrônico nº 021/2022, originou o contrato Nº 20230039, o qual está adaptado conforme o estabelecido em minuta de edital, fls. 47 a 110, dos autos, conforme a Lei nº 8.666/93, Licitações e Contratos.

Ao analisar detalhadamente a documentação juntada aos autos, observa-se que o Processo Administrativo nº 000000041/21, está devidamente formalizado, obedecendo os trâmites licitatórios que prevê a Lei 8.666/93 e Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

No tocante a dotação orçamentária, prevista para a cobertura das despesas, verifica-se que a mesma foi informada pelo Departamento de Contabilidade, o qual informa em seu despacho, a existência de crédito orçamentário para o Fundo Municipal de Saúde, para a cobertura das despesas, fls. 349 dos autos.

Conforme comprova-se dos autos, o pregão eletrônico 021/2022, foi homologado pela autoridade competente, atendendo ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, sendo o extrato dos contratos, publicados no Diário oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, conforme jun-



tada de documentos já mencionada nos autos, atendendo com isso ao disposto no Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Na oportunidade, alerto para a necessidade do envio dentro do prazo via Mural de Licitações e Portal da Transparência dos documentos mínimos do Pregão Eletrônico nº 021/2022, conforme dispõe o Art. 2º, anexo I da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 22/2021/TCM/PA, de 10 de Dezembro de 2021.

**3- Conclusão:**

Finalizando, declaro que o Processo Administrativo em epígrafe, encontra-se revestido das formalidades legais, e que após o cumprimento das recomendações desta Controladoria, poderá a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas, por fim, DECLARO que as informações aqui presentes estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

São Miguel do Guamá, 31 de Janeiro 2023.

Análise

De acordo

SILVIA REGINA SOARES SILVA  
Assessora Jurídica  
Portaria Nº 409/2022

JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES  
Analista de Controle Interno  
Mat. Nº 157824-3